

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste

Estado de Rondônia

INDICAÇÃO

N.º 107/CMAO ANO: 2025

AUTOR: OSCAR DE OLIVEIRA PORTO e ADÃOZINHO MOURA DOS SANTOS

ASSUNTO: **Indica** ao Prefeito Municipal, que seja feita em Lei específica, a mudança de nomenclatura dos vigias ou guardas, para Guarda Civil Patrimonial Municipal.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -RO

Os Vereadores que Presente subscreve, **Indicam** ao Prefeito Municipal, que seja feita em Lei específica, a mudança de nomenclatura dos vigias ou guardas, para Guarda Civil Patrimonial Municipal.

*N. Termos,
P. Deferimentos.*

Plenário das Deliberações, 09 de Outubro 2025.

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Adãozinho Moura dos santos
Vereador-PL